

HC-UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1315, de 02 de abril de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HC-UFGM

Av. prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | CEP: 30130-100 | Belo Horizonte -MG |
Telefone: (31) 3307-9612 | Site: www.hc-ufmg.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 348, de 31 de março de 2026	3
Portaria - SEI nº 353, de 31 de março de 2026	4
Portaria - SEI nº 357, de 01 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 358, de 01 de abril de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 359, de 02 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 360, de 02 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 361, de 02 de abril de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 362, de 02 de abril de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 363, de 02 de abril de 2026.....	13
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	16
Edital - SEI nº 14, de 02 de abril de 2026.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 348, de 31 de março de 2026

PROCESSO Nº 23546.117301/2025-76

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela Portaria - Sei nº 106, de 30 de janeiro de 2026 (57583145), publicada no Boletim de Serviço do HC-UFMG nº 1279, de 30 de janeiro de 2026 (57611809), referente ao Processo nº 23546.117301/2025-76, ante as razões apresentadas no Ofício (59479560), de 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 353, de 31 de março de 2026

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento, com a finalidade de adquirir o serviço especificado abaixo, por intermédio de contratação de laboratório de apoio, visando ao atendimento de paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFMG/Filial Ebserh, em conformidade com o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG.

*Prestação de serviço para realização do exame, **ANTITROMBINA III** para paciente R.D.C.D Prontuário 116*** DN: 02/01/19** HC-UFMG/Ebserh.*

Art. 2º A equipe referida nesta Portaria será composta pelos seguintes empregados:

I – Ana Carla Campos dos Santos Botelho – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 336***;

II – Matheus Pereira Rocha – Assistente Administrativo da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 117****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG

SIAPE: 124****

Portaria SEI nº 79, de 07 de julho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 357, de 01 de abril de 2026

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento, com a finalidade de adquirir o serviço especificado abaixo, por intermédio de contratação de laboratório de apoio, visando ao atendimento de paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFMG/Filial Ebserh, em conformidade com o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG.

*Prestação de serviço para realização do exame, ANTI TRANSGLUTAMINASE TISSULAR IGA para paciente C.W.M.C Prontuário 127*** DN: 21/01/19** HC-UFMG/Ebserh.*

Art. 2º A equipe referida nesta Portaria será composta pelos seguintes empregados:

I – Ana Carla Campos dos Santos Botelho – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 336***;

II – Matheus Pereira Rocha – Assistente Administrativo da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 117****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG

SIAPE: 124****

Potaria SEI nº 79, de 07 de julho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 358, de 01 de abril de 2026

Institui o Colegiado Cirúrgico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/HU Brasil).

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), HOSPITAL ADMINISTRADO PELA HU BRASIL, no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando a Norma Operacional SEI nº 1/2026/SRA/CGC/DAS-EBSERH e o Manual de Regulação Interna do Paciente Cirúrgico (MN.SRA.002 - Versão 01/2026) da Rede HU Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Colegiado Cirúrgico**, instância de governança responsável pela supervisão estratégica do fluxo cirúrgico e pelo acompanhamento do desempenho assistencial relacionado à atividade cirúrgica hospitalar do HC-UFMG/HU Brasil.

Art. 2º O Colegiado Cirúrgico terá a seguinte composição:

I. Luciana Cristina dos Santos Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Cuidado, vínculo RJU/UFMG (cedida à HU Brasil), SIAPE 230****;

II. Fabiana Costa Sampaio, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vínculo HU Brasil, SIAPE 226****;

III. Maria Inês Santos Rossi, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico, vínculo HU Brasil, SIAPE 216****;

IV. Leandro Américo da Cruz, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vínculo RJU/UFMG (cedido à HU Brasil), SIAPE 226****;

V. Isabella Santana dos Anjos, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, vínculo HU Brasil, SIAPE 226****;

VI. Pablo Gustavo Oliveira Silva, Chefe da Unidade de Regulação Interna, representante da Unidade de Regulação Interna, vínculo RJU/UFMG (cedido à HU Brasil), SIAPE 314****;

VII. Lorenna Paulinelli Bahia Vieira, Médico – Cirurgia Geral, lotada na Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo, representante das equipes médicas cirúrgicas, vínculo HU Brasil, SIAPE 160****;

VIII. Klaus Zanuncio Protil, Médico - Anestesiologista, lotado na Unidade de Bloco Cirúrgico, representante da equipe de anestesistas, vínculo HU Brasil, SIAPE 125****;

IX. Larissa Maria Spanó Nakagawa, Enfermeiro – Centro Cirúrgico, representante da equipe de enfermagem cirúrgica, vínculo HU Brasil, SIAPE 116****;

X. Thais de Oliveira Rodrigues, Médica - Residente da Cirurgia Geral, representante dos residentes de especialidades cirúrgicas;

XI. Samyra Francisco Silva, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no Setor de Contratualização e Regulação, vínculo HU Brasil, SIAPE 231****;

XII. André Ribeiro Guimarães, Médico – Clínica Médica, lotado na Unidade de Regulação Interna, vínculo HU Brasil, SIAPE 137****.

Art. 2º Compete ao Colegiado Cirúrgico:

I. Deliberar sobre diretrizes estratégicas do fluxo cirúrgico;

II. Acompanhar a produção e os indicadores da Unidade de Bloco Cirúrgico (UBC);

III. Definir e monitorar planos de ação para melhoria de indicadores;

IV. Acompanhar os motivos de cancelamento de cirurgia, dando apoio necessário para a mitigação de situações evitáveis;

V. Validar documentos normativos relacionados ao fluxo cirúrgico;

VI. Mediar a resolução de conflitos que impactam no funcionamento da UBC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil

Portaria - SEI nº 359, de 02 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), HOSPITAL ADMINISTRADO PELA HU BRASIL, no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1018, de 03 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1221 em 06/10/2025, para alterar a composição do Núcleo Interno de Regulação do HC-UFMG (NIR), nos seguintes termos:

Excluir membros permanentes:

Daniela de Souza Braga, Médica - SIAPE 137****

Danielle Minelli Dias, Enfermeira, SIAPE 220****

Incluir membros permanentes:

Júlia Locce Vendramini, Médica - SIAPE 103****

Luisa Freire Pederneiras Barbosa, Médica - SIAPE 111****

Ana Luisa Peixoto Silva, Médica - SIAPE 118****

Rubia Rosa Ferreira, Médica - SIAPE 225****

Sirciane Naimar Saraiva Sampaio, Ass. Administrativo – SIAPE 223****

Excluir membros colaboradores:

Stefano Filizzola Mansur, Médico - SIAPE 324*****

Art. 2º O Núcleo Interno de Regulação do HC-UFMG (NIR) passa a ter a seguinte composição:

1. Membros permanentes:

Isabella Santana dos Anjos, Enfermeira - SIAPE 226****

Gustavo Rocha Porto, Médico - SIAPE 137****

André Ribeiro Guimarães, Médico - SIAPE 137****

Pablo Gustavo Oliveira Silva, Ass. em Administração - SIAPE 314****

Edriene Desidério Batista, Ass. Administrativo - SIAPE 234****

Helena Chaves Xavier, Enfermeira - SIAPE 202****

Samyra Francisco Silva, Analista Administrativo - SIAPE 231****

Fernanda Armond Castro, Médica – SIAPE 331****

Luiz Guilherme Billet, Analista administrativo – SIAPE 345****

Júlia Locce Vendramini, Médica - SIAPE 103****

Luisa Freire Pederneiras Barbosa, Médica - SIAPE 111****

Ana Luisa Peixoto Silva, Médica - SIAPE 118****

Rubia Rosa Ferreira, Médica - SIAPE 225****

Sirciane Naimar Saraiva Sampaio, Ass. Administrativo – SIAPE 223****

2. Membros colaboradores:

Ana Cláudia Leite da Silva Ferreira, Médica - SIAPE 110****

Carolina de Souza Antonieto, Médica - SIAPE 117****

Cezar Gonçalves de Carvalho, Médico - SIAPE 137****

Débora Karoline de Souza Johnson, Médica - SIAPE 338****

Elisa Siqueira Novaes, Médica - SIAPE 167****

Fernando Carvalho de Medeiros, Médico - SIAPE 223****

Jacqueline Marques Martins de Oliveira, Médica - SIAPE 103****

Jeanne Almeida Prates de Oliveira, Médica - SIAPE 123****

Julia Rodrigues Faria, Médica - SIAPE 118****

Laisa de Oliveira Ennes, Médica - SIAPE 121****

Marcelo Henrique de Souza Silva, Médico - SIAPE 140****

Marcia Kanadani, Médica - SIAPE 331****

Marcus Vinicius Melo de Andrade, Médico - SIAPE 129****

Maria das Graças Pimenta Sanna, Médica - SIAPE 991*****

Mariana Ferreira Meireles, Médica - SIAPE 110****

Rafaella Minucci Guimaraes Lopes, Médica - SIAPE 125****

Renata Sarcinelli Fabri Labriola, Médica - SIAPE 992*****

Risia Edwirges de Oliveira Guimaraes, Médica - SIAPE 111****

Silvia Zenobio, Médica - SIAPE 232****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil

Portaria - SEI nº 360, de 02 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), HOSPITAL ADMINISTRADO PELA HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da HU Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final, após fase de recursos, referente ao Processo Seletivo de **Chefia do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira**:

CPF	Classificação
***221296**	85,80
***153846**	77,60
***931226**	Desistência

Art. 2º A classificação dos candidatos refere-se ao resultado do processo seletivo realizado pela Comissão de Seleção de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e homologado pelo Colegiado Executivo, cabendo avaliação e aprovação pela Sede da HU Brasil.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil

Portaria - SEI nº 361, de 02 de abril de 2026

PROCESSO Nº 23537.025360/2025-28

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFGM), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 113, de 02 de fevereiro de 2026 (57634082), publicada no Boletim de Serviço HC-UFGM nº 1280, 02 de fevereiro de 2026 (57661233), referente ao Processo nº 23537.025360/2025-28, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI 997 (59516735), 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

Portaria - SEI nº 362, de 02 de abril de 2026

PROCESSO Nº 23546.103930/2025-19

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - Sei nº 58, de 16 de janeiro de 2026 (57143601), publicada no Boletim de Serviço do HC-UFMG nº 1272, de 19 de janeiro de 2026 (57226519), prorrogado pela Portaria SEI nº 233, de 04 de março de 2026 (58572007), publicada no Boletim de Serviço do HC-UFMG nº 1297, 05 de março de 2026 (58660116), de referente ao Processo nº 23546.103930/2025-19, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (59563085), de 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 363, de 02 de abril de 2026

PROCESSO Nº 23546.047988/2025-75

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR (PAS)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFGM), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduz, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada por v.sa., por intermédio da portaria - sei nº 1236, do dia 05 do mês de dezembro de 2025 (56002736), publicada no boletim de serviço nº 1253, do dia 09 de dezembro de 2025 (56096859), retificada pela portaria - sei nº 1265, do dia 12 do mês de dezembro de 2025 (56247509), publicada no boletim de serviço nº 1256, do dia 16 de dezembro de 2025 (56365799), prorrogado pela Portaria SEI nº 128, de 04 de fevereiro de 2026 (57750048), publicada no Boletim de Serviço do HC-UFGM nº1282 (57833347), para apuração do fato irregular descrito no processo nº 23546.047988/2025-75, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (59547515), de 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

Portaria - SEI nº 364, de 02 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), nomeado pela Portaria – SEI Nº 1327, de 9 de junho de 2022, no uso da atribuição de ordenador de despesas, conferida pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

Considerando a Lei 13.303/2018 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Resolução nº297 de 17 de julho de 2025 do Conselho de Administração, que aprova o Regulamento de Compras e Contratos da EBSERH (RCC 3.0);

Considerando o art. 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSERH (RCC 3.0);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 349/2026, de 31 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1315 em 01/04/2026, com o intuito de atualizar a relação de Agentes de Contratação, pela UASG 155021-HC-UFMG/EBSERH, nos seguintes termos:

Incluir: ANDREY JOSE VIANA MAGALHAES / SIAPE: 3496753

Art. 2º A relação de servidores designados como Agentes de Contratação, pela UASG 155021-HC-UFMG/EBSERH, passa a ser:

SERVIDOR	SIAPE
RODRIGO SANTANA DE ASSIS TITONELI	1661018
ANDREY JOSE VIANA MAGALHAES	3496753
BRUNO ALVES CAETANO	3473587
CIBELE CHRISOSTOMO VIANA	3232657
ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA	2372779
FABIANA BATISTA DA LUZ	2418813
GABRIELLA MOREIRA SILVA	2381104
ALEXSSANDER MAICON DE SOUSA	3421413
LAILA VIEIRA SILVA	2255277

SERVIDOR	SIAPE
HEVERTON DANIEL DOS REIS	3451672
MARCOS ROBERTO ALVES	2233406
VICTÓRIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS	2275778
MICHELE SANTOS SILVA LUIZ	3146617
WELTON DIAS DE SOUZA	2397874
KAREN DE JESUS DIAS DA CUNHA	3020804
LUANA ALVES DA SILVA	1221504
DAISY BALDONI ALVES	3283188
NAIARA SOUZA CAETANO	3349622
LUCIANA BARBOSA FERREIRA SANTOS	2289218
CLAUDIA AMARAL FREITAS	3317422
CARLA SANTOS E SILVA	3500158

Art. 3º Designar os servidores abaixo, para atuarem como equipe de apoio:

SERVIDOR	SIAPE
RODRIGO SANTANA DE ASSIS TITONELI	1661018
CLAUDIA AMARAL FREITAS	3317422
CARLA SANTOS E SILVA	3500158
LUCIANA BARBOSA FERREIRA SANTOS	2289218
MICHELE SANTOS SILVA LUIZ	3146617

Art. 4º Para cada licitação que for realizada, será designado um Agente de Licitação e a respectiva Equipe de Apoio, observado o §1º do Art. 13 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC 3.0) da Ebserh.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com validade para o exercício de 2026.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Edital - SEI nº 14, de 02 de abril de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO ESPECIAL EM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM ODONTOLOGIA (SEDTO) DA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço Especial em Diagnóstico e Tratamento em Odontologia (SEDTO) da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. **As Inscrições** poderão ser feitas entre os dias **06 e 10 de abril**, no horário das 08 às 16 horas, na sala da Chefia da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, prédio principal, 9º andar, Ala Sul.
2. **A Votação da Eleição** se realizará entre os dias **20 a 24 de abril**, no horário das 08 às 16 horas, na sala da Chefia da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, prédio principal, 9º andar, Ala Sul.
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos aos cargos de Coordenador e Subcoordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço Especial em Diagnóstico e Tratamento em Odontologia (SEDTO) da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas (médicos com vínculo UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.
4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço Especial em Diagnóstico e Tratamento em Odontologia (SEDTO) da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG

